



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23475.000724/2023-77  
CHAMADA PÚBLICA 61/2023

ATA Nº 01  
SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, situado na Rua Vigário Frei João, 550 – Centro Luzerna, procedeu-se a abertura da sessão, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o IFC – Campus Luzerna, conforme Edital de Chamada Pública nº 61/2023 – Dispensa de Licitação. São responsáveis pela realização da Chamada Pública os servidores(as) nomeados(as) pelo Sr. Eduardo Butzen, Diretor-Geral, através da Portaria nº 79/GAB/DG/CLUZ/IFC/2023 de dois de maio de dois mil e vinte e três, Ângela Salete de Freitas Gonçalves, Simone Martins de Jesus Nissola, Daiani Pauletti Perazzoli Farina, Daiane Brandalise Sganzerla e Adriana Antunes de Lima, esta não estando presente devido ao horário de trabalho remoto. Decorrido o prazo legal para entrega dos envelopes, inscreveram-se para o referido certame as seguintes proponentes: 1) COOPERTRINTA – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.970/0001-58, com sede no município de Arroio Trinta - SC, estando presente a sua representante, Sra. Iria Romana Giacomini de Bortoli, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.076.559-\*\*. 2) COOPER JABORÁ – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.465/0001-85, com sede no município de Jaborá - SC, sendo entregue presencialmente, conforme protocolo, mas não estando presente na sessão pública. 3) COPAVID – COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.433/0001-04, com sede no município de Videira - SC, estando presente, mas não credenciados, Sr. Marcio Luciano Marin, CPF sob o nº \*\*\*.885.409-\*\* e Sr. Alcides Pellin, CPF sob o nº \*\*\*.121.379-\*\*. Após assinatura dos envelopes pelos membros da comissão e pelos demais presentes, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 1 – Documentos de HABILITAÇÃO, e iniciou-se a análise da documentação. Todos os documentos constantes nos mesmos foram assinados pelos membros da comissão e demais presentes. Após minuciosa análise da documentação verificou-se que a documentação apresentada está de acordo com o estabelecido no edital, estando todos os participantes descritos acima habilitados. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 2 – PROPOSTA DE VENDA das entidades habilitadas. O valor global apresentado pela proponente COOPERTRINTA – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA foi de R\$ 99.671,89 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) correspondendo a todos os itens, porém no momento da conferência dos valores, observou-se que os valores totais dos itens 3 e 11 estavam incorretos em sua multiplicação, mas que os valores individuais destes itens estavam corretos. Desta forma o valor global apresentado retificado ficou em R\$ 100.731,89 (cem mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), estando de acordo com o Edital. O valor global apresentado pela proponente COOPER JABORÁ – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORÁ foi de R\$ 11.291,50 (onze mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) correspondendo ao item 19 somente, também estando de acordo com o Edital. O valor global apresentado pela proponente COPAVID – COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ foi de R\$ 98.152,07 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos) correspondendo a todos os itens. Porém no momento da conferência dos valores, observou-se que os valores totais dos itens 7, 10 e 18 estavam incorretos em sua multiplicação, mas que os valores individuais destes itens estavam corretos. Também foi observado que dois itens apresentados no projeto de venda, não fazem parte da contratação da referida Chamada pública, por isso foram desconsiderados. Sendo assim, o





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

valor global apresentado retificado ficou em R\$ 100.731,89 (cem mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), estando de acordo com o Edital. Desta forma todas as empresas participantes encontram-se classificadas para o certame, sendo que os erros formais não alteram o teor dos Projetos de venda. Observando as regras de desempate do **Edital item 9.4**, não houve fornecedores locais e imediatos. Todas as cooperativas são classificadas como fornecedores de regiões geográficas intermediárias. Como próxima regra de desempate, item 9.5.3 letra a, têm prioridade as organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica. Neste quesito, a proponente COPAVID foi desclassificada, devido a porcentagem de 92 (noventa e dois) por cento, ficando empatados a COOPERTRINTA e a COOPER JABORÁ em 100 (cem) por cento, apenas para o item 19. Devido ao empate entre a COOPERTRINTA e a COOPER JABORÁ, passou-se para o próximo critério de desempate, conforme o item 9.5.3 letra b do Edital, mediante sorteio, no qual a COOPERTRINTA foi a contemplada. Portanto, a vencedora do certame para todos os itens é COOPERTRINTA inscrita sob o CNPJ nº 07.591.970/0001-58. Considerando que a cooperativa vencedora já fornece os produtos ao IFC – Campus Luzerna, e também para agilizar o processo, não foram solicitadas amostras. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a presente sessão, cuja Ata, eu Daiane Brandalise Sganzerla, lavrei e assinei conjuntamente aos demais membros da Comissão e demais presentes.

Ângela Salete de Freitas Gonçalves:

Simone Martins de Jesus Nissola:

-

Daiani Pauletti Perazzoli:

Daiane Brandalise Sganzerla

Irinia Romana Giacomim de Bortoli

